Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Quarta-feira, 22 de abril de 2026

Ano V | Edição nº 464

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3

Tributos arrecadados 3

Demonstrativo de Aplicação no Ensino 4

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 03/2025
EDITAL Nº 05, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA/SP, por intermédio de seu Agente de Contratação e Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 5º, 11, 64 e 67, bem como em observância às Súmulas nº 23 e 24 do TCE-SP, TORNA PÚBLICA A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DA RETIFICAÇÃO
A presente retificação visa o aperfeiçoamento das regras de qualificação técnica, com a definição objetiva das parcelas de maior relevância e valor significativo, critérios de validade dos atestados e estabelecimento de regra expressa de inabilitação por insuficiência técnica, assegurando julgamento objetivo e segurança jurídica ao certame.

2. DA ALTERAÇÃO DO EDITAL
2.1. ITEM 10.01.05 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL (Retificação)
O Item **10.01.05.B.** passa a constar com a seguinte descrição:
10.01.05.B. Para fins de qualificação técnica, consideram-se como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, devendo ser comprovados os quantitativos mínimos abaixo:

- Execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente (CBUQ): mínimo de 403,97 m³
- Imprimação betuminosa ligante: mínimo de 12.106,93 m²
- Concreto asfáltico usinado a quente – binder: mínimo de 20,30 m²

Considerando que o **item 10.01.05.01** extrapola as hipóteses legais previstas no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, determina-se a sua supressão.

3. DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Edital, desde que não conflitantes com a presente retificação.

4. DA MANUTENÇÃO DO PRAZO ORIGINAL
Nos termos do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, não haverá reabertura de prazo, tendo em vista que:

- As alterações promovidas possuem natureza estritamente técnica e interpretativa;
- Não implicam modificação do objeto;
- Não alteram os quantitativos da contratação;
- Não impactam a formulação das propostas comerciais;
- Tampouco restringem indevidamente a competitividade, limitando-se a explicitar critérios já juridicamente exigíveis.

Dessa forma, fica mantida a data originalmente designada para a sessão pública.

ANDRE LUIZ BERTOLE:33098369833
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ BERTOLE:33098369833
Dados: 2026.04.17 14:32:29 -03'00'

Analândia, 17 de abril de 2026.

André Luiz Bertole
Agente de Contratação

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

Exercício de: 2026

Demonstrativo dos Recursos de Origem Tributária
Artigo 162, Constituição Federal de 05/10/1988

Rubrica	Especificação	Saldo Anterior	Março	Total
1.1.0.0.00.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.583.032,19	829.085,93	2.412.118,12
1.1.1.0.00.0	Impostos	1.490.923,58	706.731,73	2.197.655,31
1.1.1.2.00.0	Impostos sobre o Patrimônio	1.171.160,26	439.220,65	1.610.380,91
1.1.1.2.50.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.106.778,27	321.256,39	1.428.034,66
1.1.1.2.53.0	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	64.381,99	117.964,26	182.346,25
1.1.1.3.00.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	169.627,72	110.684,98	280.312,70
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	147.723,58	83.217,17	230.940,75
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	21.904,14	27.467,81	49.371,95
1.1.1.4.00.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	138.768,52	152.786,55	291.555,07
1.1.1.4.51.0	Impostos sobre Serviços	138.768,52	152.786,55	291.555,07
1.1.1.9.00.0	Outros Impostos	11.367,08	4.039,55	15.406,63
1.1.1.9.99.0	Outros Impostos	11.367,08	4.039,55	15.406,63
1.1.2.0.00.0	Taxas	92.108,61	122.354,20	214.462,81
1.1.2.1.00.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	54.537,76	103.330,74	157.868,50
1.1.2.1.01.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	54.537,76	103.330,74	157.868,50
1.1.2.2.00.0	Taxas pela Prestação de Serviços	37.570,85	19.023,46	56.594,31
1.1.2.2.53.0	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	37.570,85	19.023,46	56.594,31
TOTAL		**1.583.032,19**	**829.085,93**	**2.412.118,12**

SILVANA MARCIA PERIN CAMPELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTABILIDADE E FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO)

Relatório de aplicação no Ensino - 1º TRIMESTRE DE 2026

Receitas - Base de Cálculo (Arrecadação até o período)		
Impostos		**2.182.248,68**
1.1.12.50.0.1	IPTU - Principal	1.303.734,66
1.1.1.2.50.0.2	IPTU - Multas e Juros	2.422,05
1.1.1.2.50.0.3	IPTU - Dívida Ativa	79.311,55
1.1.1.2.50.0.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	42.566,40
1.1.1.2.53.0.0	ITBI	182.346,25
1.1.1.3.00.0.0	IRRF	280.312,70
1.1.1.4.51.1.1	ISSQN - Principal	289.733,58
1.1.1.4.51.1.3	ISSQN - Dívida Ativa	571,31
1.1.1.4.51.1.4	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.250,18
Tranferências		**11.162.677,74**
1.7.1.1.51.1.0	COTA-PARTE FPM MENSAL	4.891.261,00
1.7.1.1.51.2.0	COTA-PARTE FPM EXTRAORDINÁRIA	0,00
1.7.1.1.52.0.1	COTA-PARTE IMPOSTO S/ PROPR. TER. RURAL	22.205,69
1.7.2.1.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS	5.312.760,44
1.7.2.1.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA	897.914,48
1.7.2.1.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	38.536,13
Total Recursos Próprios		**13.344.926,42**

Outros Recursos - Vinculados	Valor
Transferências da União	192.141,85
Transferências do Estado	92.504,67
Total	284.646,52

Retenções ao FUNDEB	Valor
Retenções FUNDEB	2.232.535,39
Transferências recebidas do FUNDEB	1.894.880,12
Demais Receitas - Rendimentos de Aplicação (FUNDEB)	16.784,14
FUNDEB destinados à criação de matrículas ETI	12.479,71
APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA - MAGISTÉRIO (70%)	1.338.164,98

Despesas com Recursos Próprios	Empenhada (até o período)	Liquidada (até o período)	Paga (até o período)
Ensino Infantil - 01 - 212.0000 - Creche	573.039,79	551.301,07	347.486,55
Ensino Infantil - 01 - 213.0000 - Pré	264.092,62	243.144,79	183.089,35
Ensino Fundamental - 01 - 220.0000	1.294.468,23	1.065.849,81	714.007,59
Ensino Educação Especial - 01 - 240.0000	70.120,34	64.421,34	51.411,01
Ensino 25%	**2.201.720,98**	**1.924.717,01**	**1.295.994,50**

Despesas com Recursos Vinculados	Empenhada	Liquidada	Paga
Aplicações de Alienações	25.404,69	25.404,69	0,00
Transferências da União (QSE + PNAE)	197.951,26	188.994,04	117.733,44
Transferências do Estado (Transp. de Alunos + PAINSP)	141.022,91	141.022,91	54.577,73
Total	**364.378,86**	**355.421,64**	**172.311,17**

Despesas com FUNDEB	Empenhada (até o período)	Liquidada (até o período)	Paga (até o período)
Aplicação 261.0000 (Magistério)	2.152.160,73	1.924.195,18	1.318.751,11
Aplicação 262.0000 (Outras)	0,00	0,00	0,00
Aplicação 264 e 265 (FUNDEB Exercícios Anteriores)	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Total	**2.158.410,73**	**1.930.445,18**	**1.325.001,11**

Outras Despesas	Empenhada	Liquidada	Paga
Merenda - 1200	74776,26	67449,58	21045,67
Ensino Superior - 1200	0,00	0,00	0,00

Total de Despesas com o Ensino	*4.799.286,83*	*4.278.033,41*	*2.814.352,45*

Resumo da Aplicação no Trimestre	Empenhado	Liquidado	Pago
Mímino 25% - Despesas Totais	**33,23%**	**31,15%**	**26,44%**
Aplicação no FUNDEB - (mínimo de 90%)	111,85%	100,00%	68,54%
FUNDEB Magistério - (mímino de 70%)	111,85%	100,00%	68,54%
FUNDEB Outros - (máximo de 30%)	0,00%	0,00%	0,00%

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA
PREFEITA MUNICIPAL

KELLY REGINA DOS SANTOS SOARES JULIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARCOS ANTONIO S. S. FILHO
CONTADOR CRC: SP-345239/O-5

GISELE FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS
CONTADORA CRC: SP-271868/O-0

QUELIA MAGNA DA SILVA IZEPON
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO